



Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2005-0.083.188-9 em 04.06.2009 (a)

Processo nº : 2005-0.083.188-9
Interessado : CERFCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS/GANG
DOS BICHOS – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.
Local : Av. Ordem e Progresso, 240
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/049/2009

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

04.junho.2009

MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.